



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Queluzito-MG

Resolução N° 003/2023

“Substitui membro da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Queluzito-MG.”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queluzito – CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e nas Leis Municipais n. 487/2009 e 778/2023;
- a necessidade de garantir a organização e normatização do processo de escolha para o Conselho Tutelar em todo o território nacional em 2023;
- o que foi discutido por este conselho durante a reunião de 02 de maio de 2023;
- a recente desvinculação de Stéphanie Ribeiro Lopes do município de Queluzito, e consequentemente deste CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1° O inciso I do Art. 2° da Resolução n° 01/2023 deste conselho passará a vigor da seguinte forma:

“I – Adair Cristina Pereira Rodrigues, representante governamental;”

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queluzito, 03 de maio de 2023.



ANA FLÁVIA DE SOUZA

Coordenadora da comissão especial
para o processo de escolha do
Conselho Tutelar



ADAIR CRISTINA PEREIRA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Queluzito